

PORTARIA Nº196 DE 07/02/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019, e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS. RESOLVE: Art. 1º. Tornar público as metas para avaliação institucional da FASEPA, previstas para o primeiro quadrimestre de 2019, compreendido no período de 16 de janeiro de 2019 a 15 de maio de 2019, referente ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexos I e II que fazem parte integrante desta portaria. Art. 2º. O resultado das metas será apresentado à comissão através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas; Art. 3º. A Comissão de avaliação de desempenho divulgará através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

ANEXO I		
METAS DAS UNIDADES ATENDIMENTO		
SOCIOEDUCATIVO - 1º CICLO - 16.01.2019 A 15.05.2019		
SETORES	METAS	PONTOS
PRESIDÊNCIA E ASSESSORIA GABINETE	1-Visita as Unidades de Internação;	70
	2-Organização de Plano de Gestão de 100 dias;	
	3-Maior integração da FASEPA com o Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, CIEPAS e com os Municípios;	
	4-Planejamento de reordenação dos processos licitatórios;	
	5-Revisão dos contratos vigentes e planejamento financeiro da Fundação;	
	6-Fortalecimento de parcerias com cooperativas e empresa privadas, Universidades e outras Instituições;	
	7-Articulação, organização e acompanhamento da agenda da Presidência, assessorias da Presidência e de Comunicação desta Fundação;	
APOENA	01.Garantir no mínimo 20h semanais de atividades sócio pedagógicas e ambientais aos socioeducandos no Espaço Apoena.	10
	02. Garantir oficinas pedagógicas nas diversas linguagens artísticas nas Unidades;	10
	03.Garantir oficinas de aperfeiçoamento do Grupo de Arte e Cultura Talentos da FASEPA de 2ª e 5ª feira ou quando necessário;	10
	04. Garantir quinzenalmente encontros pedagógicos para Avaliação e Planejamento;	10
	05. Garantir as condições necessárias para realizações de todo e qualquer evento da FASEPA no Espaço Apoena.	10
	06. Garantir o envolvimento de servidores lotados no Espaço Apoena, nos planejamentos e execução dos eventos, que estão sob esta coordenação;	10
	07. Garantir formação dos socioeducandos, no que tange a cidadania, ética e moral, quando da inclusão na Ação Sócio Ambiental.	10
PROJUR	1 - Digitalização dos Pareceres Jurídicos de 2017;	30
	2- Elaborar fluxograma referente às Requisições de Pequeno Valor (RPV);	40
ASPAD	1-Conclusão de 10(dez)Processos Administrativos Disciplinares no período do quadrimestre;	70
ASCOM	1 - Construir um Plano de Comunicação, com projetos e procedimentos,que busquem estabelecer propostas e prioridades para a ASCOM;	70
CCI	1 - Elaboração do Plano Permanente de Providência AGE-PPP-AGE;	70
CPL	1- Promover diligências no sentido de se obter pesquisas de preços de mercado, visando embasar a negociações de valores durante a fase de aceitação de pregão eletrônico, conforme o caso, em 02 (dois) processos licitatórios ocorridos durante o período;	70
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF JUNTAMENTE COM AS SUAS GERÊNCIAS -GERAD/ GMAP/GALMOX/GZET/GEFIN/GEO/GPC/ GEF/GCON/GEREM/GPAT/GINFO/GRH(GEMPES/GPAG E NGP);	VISITAS TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS e CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO junto à Sede Administrativa e Unidades de Atendimento socioeducativa da FASEPA:	70
	1-Realizar visitas e reuniões com gestores e administrativo das Unidades com foco nos atos administrativos, financeiro e orçamentário, diárias/suprimento de fundos,contratos e convênios/fiscal do contrato, e outros;	
	2-Realização de serviços simultâneos envolvendo as Gerências GPAT,GEREM e GINFO nas Unidades de Atendimento Socioeducativo(ação integrada GPAT/GEREM/GINFO);	
	3-Promover campanhas e orientações acerca de ações de saúde do servidor e procedimentos de GRH às Unidades da FASEPA, e continuidade da ação de clima organizacional;	
DAS DIRETORIA (CREAM/CASE/NPR)	1-Garantir o acompanhamento técnico da equipe da CASE mensalmente, nas Unidades de Atendimento Socioeducativo, com produção de relatórios deste com a devolutiva em tempo hábil às UASES;	10
	2-Realizar 04 Encontros Temáticos sobre os Parâmetros Pedagógicos do SINASE: "PRINCIPIOS E PARÂMETROS PARA A EXECUÇÃO DA MSE DE INTERNAÇÃO;	8,5
	3-Dar continuidade a revisão e sistematização do Projeto Político Pedagógico Institucional;	8,5
	4- Realização de 01 Oficina temática no Município de Brasil Novo, na região do Xingu, com a participação dos atores do sistema de garantia de direitos dos seguintes Municípios: Altamira, Brasil Novo, Medicilandia, Uruará e Vitória do Xingu.	9
	5- Realização de 01 Encontro: "Noções de Atendimento ao Público" com a participação dos egressos e seus familiares.	8,5
	6- Garantir a formação de Gestores, Coordenadores Técnicos e demais categorias do Centro de Internação Masculino de Marabá;	8,5
	7- Formação e capacitação dos profissionais do Espaço Apoena, em Justiça Restaurativa e Práticas Restaurativas.	8,5
	8-Assegurar a capacitação em Justiça e Práticas Restaurativas para Técnicos e Monitores do CSEM, que não participaram das formações anteriores.	8,5
NUPLAN	1- Elaboração do Perfil do Socioeducando referente ao 1º Quad. 2019;	70